



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 268/2023

AUTORIA: VEREADOR WAGUINHO DA MARMORARIA

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **WAGUINHO DA MARMORARIA** que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL – GPS – NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**”

Após análise da propositura, concluímos que a lei prevê a obrigação de instalação de GPS, para aqueles que trabalham com transporte escolar, que exercem essa atividade remunerada.

Analisando o referido Projeto de Lei, no que tange a questão de sua iniciativa, está Assessoria conclui que a proposição apresentada visa trazer segurança aos estudantes e tranquilidade a seus pais, que poderão monitorar o deslocamento do veículo, na chegada e na saída do colégio.

CONCLUSÃO

Assim, pelas razões acima expostas, esta Assessoria emite parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

É o parecer.

Saquarema, 19 de outubro de 2023.



MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 268 de 2023

AUTORIA: VEREADOR(A) Waquinho

PARECER

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 19 de outubro de 2023

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador